



**CBH AP**  
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE  
**Secretaria Executiva • CBH-AP**  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A  
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP  
secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

instagram.com/cbhap  
facebook.com/cbhap  
youtube.com/@cbhap  
http://cbhap.org/

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 250 DE 1 DE MARÇO DE 2023  
(Publicada no DOE dia 06/04/2023, pág. 43)**

Aprova alteração de local e nome do empreendimento indicado ao FEHIDRO 2022 do tomador SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - GARÇA.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 243 DE 28 DE JUNHO DE 2022 que aprovou pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2022 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-AP;

Considerando o empreendimento “MECANIZAÇÃO DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS TIBIRIÇÁ”, que teve recursos no valor de R\$ 1.643.546,31 (FEHIDRO) e R\$ 846.675,38 (Contrapartida), do tomador “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – GARÇA”;

Considerando as justificativas técnicas e financeiras do tomador apresentadas ao Agente Técnico e a Secretaria Executiva do CBH-AP que justificaram a alteração do local do empreendimento, sem alteração da modalidade, PDC e do Valor FEHIDRO aprovado;

Considerando a importância e a relevância da obra para a manutenção da qualidade dos recursos hídricos das UGRHIS 20 e 21 e cientes que a alteração do local não interfere na hierarquização definida pela DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 243 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DELIBERA**

**Artigo 1º.** Aprova a alteração de local e contrapartida oferecida pelo Tomador para o empreendimento abaixo descrito, alterando assim os ANEXOS 1 e 2 da DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 243 DE 28 DE JUNHO DE 2022;


**De:**

- **Empreendimento:** MECANIZAÇÃO DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS TIBIRIÇÁ
- **Valor FEHIDRO:** R\$ 1.643.546,31 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)
- **Valor de Contrapartida:** R\$ 846.675,38 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
- **Valor total:** R\$ 2.490.221,69 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)

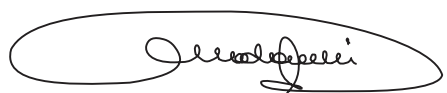
**Para:**

- **Empreendimento:** MECANIZAÇÃO DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PEIXE
- **Valor FEHIDRO:** R\$ 1.643.546,31 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)
- **Valor de Contrapartida:** R\$ 933.576,42 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
- **Valor total:** R\$ 2.577.122,73 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada pelo plenário do Comitê em sua próxima reunião.

  
Daniel Alonso  
Presidente

  
Luís Sergio de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Suraya Damas de O. Modaeli  
Secretária Executiva